ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 84/DIAA/DEAD/GAB/SEMAD PORTO VELHO,27 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 84/DIAA/DEAD/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 27 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTOVELHO ,no uso das suas atribuições legais conforme

art. 4°, inciso XVI, do Decreto n° 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Município do Estado de Rondônia, n° 2405, de 26.02.2019.

Considerando o Oficio Interno nº 043/DIAA/DEAD/SEMAD

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Recebimento dos Serviços de Coffe Break para atender Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, com a seguinte especificação:

Contratante: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Contratada: NA BRASA ESPETARIA LTDA

CNPJ: 45.474.615/0001-98

Processo nº: 00600-00015125/2024-41-e

Objeto: empresa especializada em fornecimento de Coffee Break, visando suprir as necessidades na realização de eventos e capacitações da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA
1006216	RUTH NATIELE ALVES CARRIL	PRESIDENTE	SEMAD
1006150	KATARINA MORAES COSTA DE SOZA	MEMBRO	SEMAD
1006121	HANATRICIA GAGO LEAL	MEMBRO	SEMAD
184350	FRANCISCA CRISTINA CARMO PARENTES	MEMBRO	SEMAD

- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:817668B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/05/2024. Edição 3735 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/